31/07/2020

DECRETO 36/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
3390390000-12149919	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
		Soma da Unidade	1.500,00
		Soma dos Créditos	1.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
6322	AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO		
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.500,00
		Soma da Unidade	1.500,00
		Soma dos Débitos	1.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 31 de Julho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO